

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 12926

RUBRICA

Jho.

IMÓVEL: Terreno urbano situado na cidade de Inácio Martins, nesta comarca, na Rua Rui Barbosa, com a área de 624,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo engº agrônomo Osmar Barbosa Setrinski, CREA 25321-D, seguinte: "Frente: Confronta com a Rua Rui Barbosa, onde mede 13,00m. Fundos: Confronta com terras de Izidora Kocoten, onde mede 13,00m. Lado direito: Confronta com terras de Elenita Queiroz, Henrique Kobylanski e Sebastião Cezar Lazarini, onde mede 48,00m. Lado esquerdo: Confronta com terras de Antonio de Andrade Silva, onde mede 48,00m." Título de Propriedade: Escritura de 03.09.1975, do Notário Designado de Inácio Martins, Norberto Ernesto Gastreich. Compra de José Bonifácio de Paula e sua mulher Domingas Cruz de Paula. Transcrição 2672, fls.165 do Livro 3-B, de 30.12.1975. R I desse Ofício Registral.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE ANDRADE SILVA, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da C Id 4.107.049 SSP/PR e do CIC MF 242.585.809-10, residente em Inácio Martins, PR. Dou fé. Irati, 29 de dezembro de 2005. *Janete Lisboa* Janete Lisboa, 2ª Registradora Substituta.-

AV.01/12926 - Protoc 27098, Lº1/C. Irati, 29 de dezembro de 2005. Abertura de matrícula. De conformidade com o requerimento firmado nesta data, arquivado nesta Serventia, instruído com planta, memorial descritivo e ART CREA/PR, promoveu-se a abertura da matrícula supra, sob inteira responsabilidade da interessada, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.6,30. Irati, 29.12.2005. *Janete Lisboa* Janete Lisboa, 2ª Registradora Substituta.

R.02/12926 - Protoc 27099, Lº1/C. Irati, 29 de dezembro de 2005. Venda e Compra. O proprietário Antonio de Andrade Silva, já qualificado; vendeu o imóvel, para o Adquirente Cezar Mauricio Cavassin, brasileiro, desquitado, empresário, portador da C Id 5.678.625-2 SSP/PR e do CIC MF 799.466.409-10, residente em Ibituva, PR; pelo preço de R\$.6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 29.10.2004, fls.197 e vº do Livro nº50, pelo Notário Designado, Jercey Bastos Cutilaki, de Inácio Martins. GR ITBI nº077/2004 e GR Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv 1.438,33 VRC = R\$.151,03. CPC 46,67 VRC = R\$.4,90. Prenot 10 VRC = R\$.1,05. Irati, 29.12.2005. *Janete Lisboa* Janete Lisboa, 2ª Registradora Substituta.-

R.03/12926 - Protoc 27100, Lº1/C. Irati, 29 de dezembro de 2005. Venda e Compra. O proprietário Cezar Mauricio Cavassin, já qualificado; vendeu o imóvel, para a Adquirente Verônica Mafra, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Ced

SEQUE NO VERSO



MATRÍCULA N.º
12926

continuação do R.03/12926

CONTINUAÇÃO

Id 3.941.000-1 SSP/PR e do CIC MF 542.957.429-53, residente em Inácio Martins, PR, na Rua Antonio Jacinto de Campos, nº132; pelo preço de R\$.6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 10.06.2005, fls.252/253 do Livro nº50, pelo Notário Designado, Jercey Bastos Cutilaki, de Inácio Martins. GR ITBI nº033/2005 e GR Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv 1.438,33 VRC = R\$.151,03. CPC 46,67 VRC = R\$.4,90. Prenot 10 VRC= R\$.1,05. Irati, 29.12.2005. *Janete Lisboa* Janete Lisboa, 2ª Registradora Substituta.-

R.03/12.927 - Protocolo nº 38.420 do Livro nº 1-F em 08/11/2012. Título: Compra e venda. Transmittente: Veronica Mafra, qualificada anteriormente. Adquirente: Lucavei & Lucavei Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.273.765/0001-19, com sede na Rua José de Mattos Leão nº 136 em Inácio Martins-PR. Objeto: O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), (valor idêntico ao da avaliação fiscal), já quitado. Forma: escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 19/02/2009, fls. 003/004 do Livro 53, pelo Tabelionato de Notas da Cidade de Inácio Martins, Comarca de Irati, PR. Condições: As do título. Certidões de débitos tributários apresentadas: Fazendárias da União, Estado do Paraná e Município de Inácio Martins, PR, todas negativas. Certidões de distribuição de feitos: Justiça Comum Federal, Estadual e Justiça do Trabalho, todas negativas. GR ITBI nº 003/2009, Guia Complementar nº 056/2012 e GR ao Funrejus, quitadas. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.092,00 VRC = R\$.576,97. Prenot 10 VRC = R\$ 1,41. Selo Funarpen: R\$. 2,69. Irati, PR, 27 de novembro de 2012. *Jhonatan Taborda Leal*, escrevente autorizado.

Av.05/12.926 - Retificação Ex-Officio. Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, procede-se a presente retificação, para constar que o número do registro e do protocolo mencionado no ato anterior, é em verdade R.04/12.927 - Protocolo nº 38.419, e não como constou anteriormente. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 27 de novembro de 2012. *Jhonatan Taborda Leal*, escrevente autorizado.

Av.04/12.927 - Protocolo nº39.098 do Livro nº1-F em 07/02/2013. Alteração de denominação social. De conformidade com o requerimento firmado em 07/02/2013, arquivado nesta Serventia, a proprietária Lucavei & Lucavei Ltda, alterou sua denominação social para Comercial Lucavei LTDA - ME, nos termos da 1ª Alteração do Contrato Social da empresa, arquivado sob nº 20118616005, em sessão de 30/11/2011, na MM. Junta Comercial do Paraná. Dou fé. Emolumentos: Serv 60,00 VRC = R\$.8,46. Irati, 20 de fevereiro de 2013. *Jhonatan Taborda Leal*, escrevente autorizado.

R.05/12.927 - Protocolo nº39.099 do Livro nº 1-F em 07/02/2013.

SEGUI

CONTINUAÇÃO

Ônus: Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº 21503-5. **Data e praça de emissão:** 05 de fevereiro de 2013, em Curitiba - PR. **Emitente:** Comercial Lucavei LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.273.765/0001-19, com sede na Rua José de Mattos Leão nº 136 em Inácio Martins - PR. **Avalistas:** 1) Douglas Lucavei, brasileiro, solteiro, administrador, portador da C Id RG. nº 7.690.108-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 027.312.119-70, residente e domiciliado em Inácio Martins-PR. 2) **Theddy Marcos Lucavei e Graciela Gastreich Lucavei**, brasileiros, casados entre si, ele administrador, portador da C Id RG. nº 6.794.213-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 024.581.619-44, ela do lar, portadora da C Id RG nº 6.296.573-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 030.983.199-76, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Guarapuava nº 694, em Inácio Martins-PR. 3) **Teodozio Lucavei e Alzira Lucavei**, brasileiros, casados entre si, ele administrador, portador da C Id RG. nº 744.967-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 242.585.399-53, ela do lar, portadora da C Id RG nº 8.215.677-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 601.010.089-53, residentes e domiciliados em Inácio Martins-PR. **Credora:** Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL, inscrita no CNPJ nº 05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro nº 621 em Curitiba - PR. **Valor do crédito:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Forma de pagamento:** 48 parcelas, mensais e sucessivas, vencível a primeira em 10/04/2013 e a última em 10/03/2017. **Vencimento:** 10/03/2017. **Praça de pagamento:** Curitiba - PR. **Garantia:** Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$ 418.540,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta reais). **Carência:** Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 60 dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro:** Curitiba - PR. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias da União e Município de Inácio Martins - PR, negativas. Certidão negativa de débitos previdenciários nº 000462012-14024765. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2013020713472865632452. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Estadual e Federal e Justiça do Trabalho, todas negativas. Dou fé. **Emolumentos:** 2.156,000 VRC = R\$ 303,99. **Prenotação** 10,00 VRC = R\$ 1,41. **Selo Funarpen** R\$ 2,69. Dou fé. Irati, PR, 20 de fevereiro de 2013. *Jhonatan Taborda Leal, escrevente autorizado.*

Av.08/5.546 - **Retificação Ex-Offício.** Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, procede-se a presente retificação, para constar que os atos nominados como Av.04/12.927 e R.05/12.927, são em verdade **Av.06/12.926 e R.07/12.926**, ao contrário do que ficou erroneamente consignado. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 20 de fevereiro de 2013. *Jhonatan Taborda Leal, escrevente autorizado.*

Av.09/12.926 - Protocolo nº 41.119 do Livro nº 1-F em 24/10/2013. **Aditivo.** Procede a presente averbação para constar o Aditamento à cédula de crédito bancário, nº 21.503-5, registrada sob R.7/12926, nos seguintes termos e condições: 1) **Alteração do**

CONTINUAÇÃO

Prazo de Vencimento: Altera-se o prazo do vencimento da sexta parcela do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento para o dia 10/03/2014, ficando alterado o vencimento de todas as parcelas subsequentes, sendo o vencimento final 11/09/2017. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da cédula. **Demais condições:** As do aditivo, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Irati, 24 de outubro de 2013. *Jhonatan Taborda Leal*, escrevente autorizado.

AV.10/12.926 - **Retificação Ex-Officio.** Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, procede-se a presente retificação, a fim de que fique consignado que o valor da avaliação constante no registro da alienação fiduciária, objeto da cédula de crédito bancário nº21503-5, é em verdade, **R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais)**, e não como constou anteriormente. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 23/09/2014. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski*, escrevente autorizada.

Av.11/12.926 - Protocolo nº 43.156 do Livro 1-F em 19/09/2014. **Consolidação de propriedade fiduciária.** Serve a presente para constar, nos termos do requerimento expresso do credor fiduciário, instruído com GR ao IPTU nº 1215/2014, no valor de R\$ 2.138,36 quitada em 16/09/2014 e GR ao Funrejus nº 24000000000205765-8, no valor de R\$ 1.049,24, quitada em 16/09/2014, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal, para constar a **consolidação da propriedade plena**, em favor da Credora Fiduciária, **Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, já qualificada, consolidação esta feita pela importância de R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais), valor idêntico a avaliação fiscal. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 338,49. Irati, PR, 23 de setembro de 2014. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski*, escrevente autorizada.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - IRATI (PR).
CERTIFICADO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente.
Dou fé. Irati (PR), 24 de setembro de 2014.

*Certidão R\$.11,76
*Selo R\$. 3,00
*Total R\$.14,76

Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº Si4HO . D4iST . 4Shng - zMKL1 . 8FSp.
Protocolo: 18.814

SEGUIE